



ANEXO II

TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Dionísio Cerqueira – SC

Secretaria Municipal de Saúde solicita Dispensa de Licitação para compra de folders e adesivos para campanha de combate à dengue.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a futura aquisição folders e adesivos para campanha de combate à dengue.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde ressalta a necessidade da imediata compra dos objetos acima mencionados, pois é uma das ações necessárias tendo em vista o decreto nº 478, de 22 de fevereiro de 2024, declara situação de emergência de saúde pública e todo o território catarinense. Decreto municipal nº 6.798/2024 o qual declara situação de emergência em saúde pública, em todo o território do município de Dionísio Cerqueira/SC.

Diante de tais decretos emergenciais, o município está passando por um momento de sensibilidade epidemiológico, sendo que nesse sentido, a saúde municipal precisa promover trabalhos paliativos e preventivos.

Dentre as ações, algumas delas serão trabalhadas com artes visuais em locais públicos e orientações pedagógicas com equipes de saúde nas escolas e dia D de combate a dengue em locais públicos abertos para conscientizar a população no que tange o combate ao mosquito da dengue.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O presente pedido de licitação tem por objetivo a futura aquisição compra de folders e adesivos para campanha de combate à dengue.

As especificações detalhadas de todos os elementos que constituem o objeto a ser contratado, incluindo a fixação dos quantitativos da contratação, estão demonstradas a seguir:

Item	Medida	Quant.	Descrição	Valor UNI mínimo	Total
01	CX	15	Panfletos (folders) tamanho 15x21cm papel couche 90g, 4x0 caixa com 1.000 unidades cada, com conscientização à população sobre cuidados de combate e prevenção de doenças como a dengue.	R\$ 148,00	R\$ 2.220,00
02	UN	4.000	Adesivo vinil de 12cmx12cm com conscientização à população sobre cuidados de combate e prevenção de doenças como a dengue.	R\$ 1,00	R\$ 4.000,00
03	CX	02	Panfletos (folders) tamanho 15x21cm papel couche 90g, 4x4 caixa com 1.000 unidades cada, impresso frente e verso, com conscientização à população sobre cuidados de combate e prevenção de doenças como a dengue.	R\$ 240,00	R\$ 480,00
				TOTAL	R\$ 6.680,00

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Considerando o art. 2º, ii do decreto municipal o qual dispõe [...] na forma do inciso viii do artigo 75 da lei Nº 14.133, de 01 de abril de 2021, a dispensa de licitação para aquisição de bens e serviços destinados à debelação da situação emergência, desde que possam ser concluídos no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso.

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda: efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições bem como instalação como nos casos de placas fixas, conforme especificações, prazo e local, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: material, medidas, cores, procedência e prazo de garantia ou validade.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto pela área responsável não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato ou por vícios do produto.

A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos serviços a serem prestados;

A contratada deverá prestar os serviços, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto licitado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza;



A contratada deverá prestar todos os esclarecimentos técnicos que lhe forem solicitados relacionados com as características dos serviços prestados;

A contratada deverá executar, fielmente, a realização de serviços e suporte pertinentes a sua qualificação, não se admitindo modificações sem prévia consulta e concordância da Contratante.

A contratada deverá realizar a entrega dos materiais de acordo com a necessidade do solicitante sempre que acionada e prezar fielmente naquilo que está descrito nos itens discriminados na compra, bem como no que reza as cláusulas contratuais.

O Contratado(a) é obrigado(a) a pagar todos os tributos, contribuições fiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre os materiais adquiridos, fornecer Nota Fiscal correspondente aos produtos comercializados, assim como se responsabilizar pelas despesas operacionais e administrativas, de mão-de-obra dos produtos, transporte até o local da entrega.

A presente contratação encontra respaldo institucional conforme previsão de planejamento, contida no Plano anual de contratação, Lei de Orçamentária Anual, etc.

A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, com critério de julgamento por menor preço, nos termos do artigo 75,II da Lei 14.133 e inciso viii do artigo 75 da lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, ainda com amparo nos Decretos Estadual nº 478, de 22/02/2024 e Decreto Municipal nº 6.798/2024 os quais declaram situação de emergência em razão de infestação do mosquito da dengue.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de materiais para campanha de conscientização no combate a dengue e aos mosquitos transmissores, devido a situação de emergência decretada pelo governo do estado e pelo governo municipal.

A empresa deverá prestar serviços fidedignamente quando for acionada, de acordo com a demanda de cada item arrolado como objeto de compra.

No caso de confecção de folders e adesivos, a empresa deverá entregar o material sempre que solicitado, bem como consultar um agente publico responsável, para fins de definir local e prazo de entrega.

Os serviços poderão ser rejeitados, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, sem custos da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal nº 6715/2023, que “Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Dionísio Cerqueira - SC, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

A nota fiscal será encaminhada para pagamento após a prestação do serviço, podendo ser parcial e a mesma deve conter o numero da autorização de fornecimento bem como o percentual de INSS retido.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Justifica-se a escolha da empresa mencionada, após análise abrangente e fundamentada para a decisão de adquirir produtos, baseado em critérios como que seguem:

- 1 - qualidade dos produtos utilizados pela empresa.
- 2- redução do risco de falhas devido à confiabilidade e consistência do fornecedor.
- 3 - melhor relação custo-benefício a longo prazo.
- 4 - suporte técnico eficaz para resolver problemas de forma rápida e eficiente, levando em consideração a instalação das placas.
- 5 – oferta mais vantajosa apresentada no fornecimento do orçamento, considerando todos os itens anteriormente elencados.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO



Estima-se para a contratação almejada o valor total de **R\$ 6.680,00** (seis mil seiscentos e oitenta reais). Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 6714/2023, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Dionísio Cerqueira - SC, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Foi realizada a pesquisa de preço por meio de fornecedores do ramo, pois por tratar-se de prestação de serviço não é possível que a busca de preço seja baseada em contratações de outros municípios, pois o valor varia muito de um local para outro.

Dionísio Cerqueira, 12 de abril de 2024

Responsável pela Formalização da Demanda

DENIZ EVANDRO DA ROCHA/SECRETÁRIO DE SAUDE